

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça

**DESPACHOS PGJ/CG Nº 033/2023****Recife, 8 de fevereiro de 2023**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 448844/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 07/02/2023

Nome do Requerente: MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 28/01/2023, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 448798/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença Médica

Data do Despacho: 07/02/2023

Nome do Requerente: IVO PEREIRA DE LIMA

Despacho: Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 04 (quatro) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 31/01/2023, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. Encaminhe-se ao DEMAS para anotar e arquivar.

Número protocolo: 448744/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 07/02/2023

Nome do Requerente: TÂNIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de março/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/03/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 448764/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 07/02/2023

Nome do Requerente: ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de setembro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de outubro/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 448823/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão - Folga

Data do Despacho: 07/02/2023

Nome do Requerente: FABIANA MACHADO RAIMUNDO DE LIMA

Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão para o dia

24/02/2023, nos termos dos art. 3º e 7º da Resolução PGJ Nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo do dia de plantão.

Número protocolo: 448888/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 07/02/2023

Nome do Requerente: RAFAEL MOREIRA STEINBERGER

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes do requerente (2022.1), programadas para o mês de março/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de dezembro/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 448891/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 07/02/2023

Nome do Requerente: ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de abril/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado por um período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 02/05/2023, ficando os dias remanescentes, na forma requerida, nos termos do art. 2º, parágrafo único. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 448765/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 07/02/2023

Nome do Requerente: MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ

Despacho: Defiro o pedido de interrupção de férias da requerente, programadas para o mês de janeiro/2023, no dia 01/02/2023, considerando designação de pauta de júri nos autos do processo de réu preso nº 000238-44.2021.8.17.5980 na mesma data, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda o gozo do dia suspenso na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.

Procurador-Geral de Justiça, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****ATA Nº 3ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMF****Recife, 8 de fevereiro de 2023**

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 01 de fevereiro de 2023

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor Geral -, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDENADOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho  
(Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias  
Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Ricardo Van Der Linden de  
Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [ascom@mppe.mp.br](mailto:ascom@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000

MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA e Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO

Presidente da AMPPE: Dr<sup>a</sup>. Deluse Amaral Rolim Florentino  
Secretária: Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e a ausência justificada do Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, Procurador-Geral de Justiça. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e justificou a ausência do Dr. Marcos Antônio, em virtude de sua participação na abertura do ano legislativo; II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: Dr. Ricardo Coelho cumprimentou a todos e declarou que há procedimento de sua relatoria que trata de fixação de critérios de promoção e remoção, o qual se encontra suspenso no Conselho Nacional do Ministério Público pelo prazo de um ano. Acrescentou que, no entanto, o prazo findou dia 27/01/2023, mas que houve novo pedido do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais para prorrogação desse prazo e o conselheiro relator, Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, suspendeu o curso do prazo até que o plenário do CNMP se manifeste sobre esse pedido. Esclareceu que, em razão disso, não trouxe para deliberação do Colegiado a regulamentação de critérios objetivos para promoções e remoções no âmbito do MPPE. Com a palavra, a Dra. Deluse Florentino cumprimentou todos e comunicou que oficiou ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a adequação da Resolução PGJ 1622 à Resolução CNMP 27/2023, que disciplina o acervo, e ao mesmo tempo requereu adoção de providências para implementar em parcelas sucessivas, a partir de 01/04/2023, o reajuste sobre o subsídio dos associados e associadas, em face das leis nº. 14.520 e 14.521, ambas do corrente ano; III – Aprovação do Quadro Geral de Antiguidade: o Presidente em exercício submeteu o Quadro Geral de Antiguidade ao Colegiado, tendo este sido aprovado, à unanimidade dos votantes, razão pela qual se determinou sua imediata publicação; IV – Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária/2023: Colocado em apreciação o extrato da ata da 2ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 25/01/2023, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o extrato da ata da 2ª Sessão Ordinária do CSMP/2023 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; V – Processos apreciados na 4ª Sessão Virtual/2023: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 4ª Sessão Virtual, realizada no período de 23 a 27 de janeiro de 2023, cuja relação foi publicada no Diário Oficial, do dia 20/01/2023. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados no anexo I); VI – Informações constantes da pauta: VI.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 01631.000.012/2023, 02006.000.004/2023, 01998.000.251/2022, 01659.000.108/2020, 01700.000.055/2022, 01668.000.209/2022, 02053.002.044/2022, 02053.001.887/2022, 02053.001.737/2022, 02142.000.369/2022, 02266.000.365/2022, 02291.000.517/2021, 02142.000.098/2022, 02053.002.068/2022, 01973.000.396/2022, 01973.000.488/2022, 01973.000.462/2022, 01973.000.463/2022, 02055.000.141/2022, 02291.000.454/2021, 02291.000.228/2021, 01927.000.015/2023, 01907.000.012/2023, 01940.000.066/2023, 02141.000.892/2022, 02141.000.736/2022, 02220.000.093/2022, 01703.000.014/2023, 02166.000.267/2022, 01879.000.083/2022, 02055.000.401/2022, 01781.000.027/2022, 01923.000.396/2021, 01907.000.007/2023, 01695.000.205/2021, 02061.000.853/2022, 01940.000.059/2023,

01998.000.392/2022, 1648.000.002/2023, 01700.000.013/2023, 01690.000.012/2023, 01973.000.454/2022, 01973.000.498/2022, 01973.000.421/2022, 01684.000.049/2022, 01998.001.611/2022, 02198.000.003/2022, 01907.000.014/2023, 02237.000.027/2022, 01783.000.018/2023, 01783.000.019/2023, 01598.000.003/2023, 01567.000.001/2023, 01594.000.001/2023, 01567.000.002/2023, 01544.000.002/2023, 01544.000.001/2023, 01785.000.168/2021, 01674.000.126/2022, 02053.001.669/2022, 02261.000.188/2022, 01693.000.204/2021, 02053.001.584/2022, 02053.001.545/2022, 02194.000.005/2022, 02141.000.827/2022, 01655.000.041/2021, 01781.000.027/2022, 01884.000.755/2022, 01652.000.267/2022, 01884.000.041/2023, 01553.000.010/2022, 02144.000.127/2022, 02053.002.520/2022, 02053.003.286/2022, 01884.000.487/2022, 02299.000.286/2022, 01911.000.095/2022, 01871.000.016/2022; VI.II – Conversão de PP's em IC's: 01871.000.059/2022, 02053.000.399/2022, 02009.000.218/2022, 01871.000.370/2021; VI.III – Prorrogação de Prazo: 02328.000.464/2021, 2018/377090, 2018/138848, 01669.000.011/2022, 01720.000.065/2022, 2018/199580, 2015/1938559, 02328.000.019/2021, 01907.000.018/2021, 02053.002.014/2020, 02053.001.969/2022, 01876.000.677/2022, 01680.000.145/2021, 01680.000.123/2022, 01998.000.975/2022, 02318.000.039/2020, 01690.000.115/2020, 01998.000.977/2022, 02053.003.509/2021, 01998.000.971/2022, 01669.000.185/2021, 01866.000.416/2022, 02053.000.075/2022, 01655.000.027/2021, 01655.000.033/2021, 01655.000.041/2021; VI.IV – Declínio de Atribuição: 02230.000.028/2023; VI.V – Ação Civil Pública - ACP: 0005766-79.2022.8.17.2470 e 0005311-51.2021.8.17.2470; VI.VI – Termo de Ajustamento de Conduta - TAC: 01581.000.018/2022; 01973.000.440/2022; VI.VII – Recomendação: 02258.000.007/2023, 01619.000.030/2022, 01537.000.009/2022, 02079.000.041/2022, 01548.000.018/2022, 02011.000.336/2021, 02169.000.008/2022, 01577.000.001/2022, 01577.000.002/2022, 01578.000.020/2022, 01591.000.053/2022, 01604.000.015/2022, 01604.000.016/2022, 01975.000.403/2021, 01975.000.095/2022, 01570.000.005/2023, 02008.000.055/2022, 01717.000.008/2023, 01580.000.022/2022, 01542.000.012/2022, 01762.000.023/2022, 01762.000.024/2022, 02331.000.011/2022; VI.VIII – Diversos: 01871.000.032/2023; 02291.000.011/2021, 02198.000.015/2023, 01663.000.0152/2022, 01866.000.416/2022; VII – Julgamento do Processo SIM 01998.001.718/2022 – Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO: devidamente notificado para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo não conhecimento do recurso, negando-lhe seguimento. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, não conheceu o recurso, nos termos do voto do relator; VIII – Julgamento do Processo SIM 01998.001.079/2021 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: devidamente notificado para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator; IX – Julgamento do Processo SIM 02261.000.218/2022 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: devidamente notificada para manifestar interesse em participar do presente julgamento, a recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, a relatora passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto da relatora; X – Julgamento do Processo SIM 01972.000.133/2022 – Relatora: CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: devidamente notificado para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

relatora passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto da relatora; XI – Julgamento do Processo SIM 02349.000.233/2022 – Relator: RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: devidamente notificada para manifestar interesse em participar do presente julgamento, a recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator; XII – Julgamento do Processo SIM 02090.000.018/2022 – Relator: Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO: devidamente notificado para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator; XIII – Julgamento do Processo SIM 01923.000.282/2021 – Relator: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO: devidamente notificado para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

#### AVISO CSMP Nº 25/2023

**Recife, 8 de fevereiro de 2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr.ª, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dr.ª, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e da Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 8ª Sessão Virtual Ordinária/2023, no período de 27 a fevereiro a 03 de março de 2023. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 15/02/2023, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 24/02/2023).

Recife, 08 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº SUBADM 182/2023.**

**Recife, 7 de fevereiro de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021, Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Membros de Justiça plantonistas, Considerando a Portaria do Procurador Geral de Justiça nº 519,

de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 06 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão Ministerial Extraordinário, do dia 18 de fevereiro de 2023, em razão do Juizado do Folião.

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
(REPUBLICADO)

#### PORTARIA Nº SUBADM 186/2023

**Recife, 8 de fevereiro de 2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando, ainda, o teor do Processo SEI nº 19.20.110000957.0002483/2023-90, no qual é solicitada mudança de lotação de Assessor de Membro em razão de remoção do respectivo membro conforme Portaria POR-PGJ nº 048/2023, publicada em 05/01/2023;

Considerando, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora POLIANA DE PONTES JORDÃO BARRETO, Assessora de Membro, matrícula nº 190.408-6, na 45ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 02/02/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de fevereiro de 2023

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº SUBADM 187/2023

**Recife, 8 de fevereiro de 2023**

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/02/2021;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Mária Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Anexo da Ata da 3ª Sessão Ordinária CSMP – 09.02.2023

## ANEXO I

**Processos da 4ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2023**

<b>Processos da Corregedoria</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Nelma Ramos Maciel Quaiotti</b>
1.	19.20.0585.0024516/2022-78, 3º relatório trimestral, relatando e votando pelo arquivamento.
2.	19.20.2221.0029168/2022-90, correição, Promotoria de Justiça de Parnamirim, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0029166/2022-47, correição, Promotoria de Justiça de Terra Nova, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa</b>
1.	19.20.2221.0026128/2022-11, correição, 2ª Promotoria de Ouricuri, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0027776/2022-38, inspeção, Promotoria de Justiça de Itaíba, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0022435/2022-06, correição, 63ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
4.	19.20.2221.0025766/2022-85, correição, 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Christiane Roberta Gomes de Farias Santos</b>
1.	19.20.2221.0022394/2022-46, correição, 55ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0025759/2022-80, correição, 21ª Promotoria de Justiça da Cidadania Acidentes de Trabalho da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO</b>
1.	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 2013/1002510 DOC 4568806
2.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 2012/1215222 DOC 2918795
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA Procedimento nº 2013/1224037 DOC 11750961

4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 2016/2226337 DOC 6719519
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANA Procedimento nº 2016/2294898 DOC 9706775
6.	IC Nº: 204/2016 AUTO Nº 2016/2407066 DOCUMENTO Nº: 7747563 ORIGEM: 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
7.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 2017/2544215 DOC 7727127
8.	23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL COM EXERCÍCIO NO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA Procedimento nº 2018/98499 DOC 9723191
9.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02154.000.023/2022 — Procedimento Preparatório
10.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.229/2022 — Procedimento Preparatório
11.	22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.001.640/2021 — Inquérito Civil
12.	2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.381/2022 — Inquérito Civil
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.409/2022 — Procedimento Preparatório
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ Procedimento nº 01688.000.116/2022 — Procedimento Preparatório
15.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.798/2020 — Inquérito Civil
16.	2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.273/2021 — Inquérito Civil
17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO DA MADRE DE DEUS Procedimento nº 01409.000.022/2019 — Inquérito Civil
18.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.386/2022 — Procedimento Preparatório
19.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERREIROS Procedimento nº 01659.000.093/2022 — Inquérito Civil
20.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.249/2020 — Inquérito Civil
21.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.329/2020 — Inquérito Civil
22.	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.673/2020 — Inquérito Civil
23.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.001.484/2021 — Inquérito Civil
24.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.240/2021 — Inquérito Civil
25.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.116/2022 — Inquérito Civil
26.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02262.000.530/2021 — Procedimento Preparatório

27.	4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01878.000.229/2021 — Procedimento Preparatório
28.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Auto nº 2013/1351665 — Inquérito Civil nº 02/2014 DOC 3334406
29.	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Auto nº 2015/1896577 — Inquérito Civil nº 102/2015 DOC 5898592

Nº	<b>Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA</b>
1.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.191/2020 — Inquérito Civil
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DE ITAENGA Procedimento nº 01678.000.048/2021 — Inquérito Civil
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA SERRITA Procedimento nº 01708.000.126/2020 — Inquérito Civil
4.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.552/2020 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.431/2021 — Inquérito Civil
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.773/2021 — Inquérito Civil
7.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.594/2021 — Procedimento Preparatório
8.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02286.000.031/2022 — Procedimento Preparatório
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.759/2020 — Inquérito Civil
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SURUBIM Procedimento nº 02272.000.160/2021 — Procedimento Preparatório